



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 663 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2012	15.000,00
0401	319013000000	2012	300,00
0401	339046000000	2190	100,00
0704	319004000000	2071	8.000,00
0901	319013000000	2006	5.400,00
0901	339040000000	2006	1.600,00
1001	339046000000	2081	700,00
1002	319013000000	2193	700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 31.800,00(Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339033000000	2003	1.600,00
0301	339030000000	2009	1.000,00
0301	339039000000	2174	3.000,00
0301	339046000000	2009	5.000,00
0301	449051000000	1155	1.800,00
0301	449061000000	1016	5.000,00
0401	339039000000	2190	2.000,00
0501	449051000000	1013	12.400,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de OUTUBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO